



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 032/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Canaaense de Futsal.

- CNPJ: 33.439.489/0001-51

- Endereço: Rua Ulisses Guimarães, 311, sala A, Ginásio Poliesportivo, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Os recursos serão para custear o projeto "Campeonatos de Futsal de Canaã dos Carajás 2024", com aquisição de materiais esportivos e outros; custear a realização dos Campeonatos de Futsal; aquisição de material administrativo; contratação de serviços contábeis; custeio de diárias de serviços de arbitragem, mesários, narradores, paramédicos, entre outros; e outros; aquisição de materiais, premiações, bolas, troféus, camisas; aquisição de uniformes de equipe para participantes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

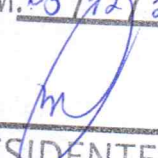
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

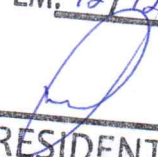
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Liga Canaaense de Futsal.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Liga Canaense de Futsal que é uma organização esportiva que visa atender e contribuir com os esportistas da modalidade Futsal no município de Canaã dos Carajás.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos.
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE